



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 22 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 798

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Pregão Presencial Nº 023/SRP/2015** - Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA, TOPA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, mediante Sistema de Registro de Preços.
- **Processo Administrativo nº 007/2015 Pregão Eletrônico nº 004/2015/SRP.**
- **Decisão Processo Administrativo nº 008/2015 Pregão presencial nº 002/2015/SRP.**
- **Resposta Ao Pedido De Esclarecimentos Processo Administrativo Nº 022/2015 Pregão Presencial SRP Nº 012/2015.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ N: 13.825.484/0001-50
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/SRP/2015

A Pregoeira publica a seguinte licitação: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA, TOPA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, mediante Sistema de Registro de Preços. DATA: 04/08/2015 HORA: 09H00MIN. Informações: licitacaoamargosa@hotmail.com, www.amargosa.ba.gov.br ou pelo telfax: (075) 3634-3977. Carla Souza Oliveira/Pregoeira.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2015/SRP

NÚMERO DA LICITAÇÃO [LICITAÇÕES-E/BANCO DO BRASIL]: 575382

INTERESSADOS: NP Serviços e Transporte Ltda – Me, Trans + Transporte de Cargas Ltda Me, Costa Brava Transportes Ltda – Me, Ferrari Leal Construção Instalação e Serviços Ltda e Outras

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino de Amargosa, bem como para Programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

DECISÃO

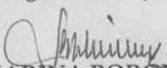
A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições, considerando a revogação da Medida Liminar deferida nos autos do Processo nº 0500962-11.2015.8.05.0006, decide:

- 1) receber o Recurso interposto, pois que tempestivo, para, no mérito, julgá-lo improcedente, pelos motivos de fato e direito declinados no Parecer Jurídico nº 005/2015 que passa a integrar a presente decisão como se nesta estivesse escrita, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do certame a empresa **NP SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME**, com proposta global de R\$ 2.216.700,00 (dois milhões e duzentos e dezesseis mil e setecentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos;
- 2) **ADJUDICAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2015/SRP** a empresa **NP SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME**;
- 3) não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação.

Fica convocado o adjudicatário desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar a Ata de Registro de Preço para o período de 12 (doze) meses, no prazo de até 03(três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Lavre-se Contrato para execução do serviço objeto do Certame, para período até 31/12/2015.

Amargosa, 21 de julho de 2015.


KARINA BORGES SILVA
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/SRP

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

DECISÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, considerando tudo quanto posto no processo em epígrafe e as recomendações constante do Parecer Jurídico nº 002/2015, decide:

- a) Declarar o Certame fracassado para os Lotes 01, 02, 03 e 07 ante a não aceitação da empresa **FRIGOLAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** pela manutenção dos preços ofertados na sessão realizada no dia 13 de março, bem como pela incompatibilidade dos preços apresentados pelas empresas subsequentes;
- b) Declarar o Certame fracassado para os Lotes 04 e 05 ante a não aceitação da empresa **FEEDMIX COMERCIAL LTDA-ME** - CNPJ: 19.204.344/0001-40 pela manutenção dos preços ofertados na sessão realizada no dia 13 de março, bem como pela incompatibilidade dos preços apresentados pelas empresas subsequentes;
- c) No que se refere ao lote 06 em que a empresa **SALES & CIA LTDA** - CNPJ 14.399.802/0001-20 foi classificada em 1º Lugar, certificada a compatibilidade de preços com aqueles praticados no mercado, não vislumbrando vício de forma ou qualquer defeito no procedimento que contrarie as disposições do Edital, decido declara-la vencedora e adjudicar em seu favor o objeto;
- d) No que se refere aos lotes 08 e 10 em que a empresa **FRIGOLAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.562.047/0001-00 foi classificada em 1º Lugar, certificada a compatibilidade de preços com aqueles praticados no mercado, não vislumbrando vício de forma ou qualquer defeito no procedimento que contrarie as disposições do Edital, decido declara-la vencedora e adjudicar em seu favor o objeto;
- e) No que se refere ao lote 09 em que a empresa **PRIMASA COMERCIO DE VARIEDADE LTDA - ME**, CNPJ 04.279.229/0001-68 foi classificada em 1º Lugar, certificada a compatibilidade de preços com aqueles praticados no mercado, não



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

vislumbrando vício de forma ou qualquer defeito no procedimento que contrarie as disposições do Edital, decido declara-la vencedora e adjudicar em seu favor o objeto;

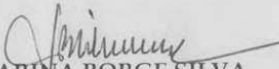
f) homologar este processo licitatório, tendo em vista a observância por parte da Administração a todos os princípios norteadores das Licitações Públicas.

g) Determinar a instauração de novo procedimento licitatório, com vistas à contratação do objeto dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07 deste pregão presencial, com as providências de estilo;

h) Autorizar a contratação por dispensa de licitação dos itens necessários às satisfações imediatas da administração, quanto a itens dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07, até a conclusão certame a ser deflagrado, com fulcro no art. 24, inciso VII e XII da Lei nº. 8.666/93.

Em atenção ao princípio da ampla defesa e contraditório, dê-se vistas dos autos aos interessados, após publicação na Imprensa Oficial.

Amargosa, 21 de julho de 2015.


KARINA BORGE SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015

INTERESSADOS: White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda

OBJETO: Aquisição de Oxigênio para atender necessidades do Hospital Municipal de Amargosa e Unidades Municipais de Saúde.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, designada pela Portaria nº. 001, de 05 de janeiro de 2015, assistida pela Assessoria Jurídica, vem, responder ao questionamento formulado pela Licitante em epígrafe, nos termos que segue.

Em síntese a Licitante apontou que:

O subitem 10.1 da Minuta do Contrato dispõe que o pagamento será efetuado em até 30 dias. Contudo, o subitem 11.1 do Termo de Referência aduz que o pagamento será efetuado mensalmente, através de ordem bancária (transferência ou depósito), no prazo de até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação.

Outra divergência diz respeito ao prazo de entrega, uma vez que o subitem 4.1 da Minuta do Contrato exige que o fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato. No entanto, o subitem 3.2 do Termo de Referência aduz que o prazo de entrega é de até 2 dias.

Portanto, deve haver correção de modo a uniformizar o prazo de pagamento e o prazo de entrega sob pena de violação aos Princípios da Segurança Jurídica, Clareza e Transparência.

RESPOSTA:

O prazo de pagamento para os serviços e fornecimentos decorrentes desta Licitação será aquele consignando no subitem 10.1 da Minuta do Contrato que dispõe que o pagamento será efetuado em até 30 dias.

Quanto ao fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato, devendo a entrega para a cada autorização de fornecimento emitida ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a alteração efetuada não afeta a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação, manter a data da Sessão Pública designada para o dia 24/07/2015, às 09h00min.

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Amargosa, 22 de julho de 2015

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Pregoeira

IVANILDES RIBEIRO DOS SANTOS

Membro da Equipe de Apoio

ANDRÉIA PRAZERES

OAB/BA 17.961